



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br

Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

INDICAÇÃO Nº. 25/2017.

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex^a, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência:

“INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA DORESÓPOLIS, BAIRRO DONA VICENTINA, PRÓXIMO AO NÚMERO 278”.

Esta indicação pede que seja instalado um redutor de velocidade na Rua Doresópolis, no bairro Dona Vicentina, próximo ao número 278. A presente indicação se justifica pois na referida rua, apresenta um aclave acentuado, o que estimula os motoristas a desenvolverem alta velocidade em seus veículos.


Este vereador recebeu a solicitação através da senhora Cibele Ferraz Bartmann, moradora na referida via pública.

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 17 de fevereiro de 2017.


GLEISSON ARAUJO NUNES
Vereador – 2017/2020



17/02/2017
às 12:30h